ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001-41 – Fone (89) 3442-1124
Rua dos Três Poderes, 240 – Centro
CEP: 64.655-000 – Alagoinha do Piauí – PI.

a) elaborar, a partir das diretrizes emanadas do COMSEA, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

b) coordenar a execução da Política e do Plano;

c) articular as políticas e planos de suas congêneres municipais;

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19 - Ficam mantidas as atuais designações dos membros do COMSEA, com seus respectivos mandatos.
Art. 20 - Esta lei entra em vigor após sua publicação.
Art. 21 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal

Alagoinha do Piauí – PI, 25 de outubro de 2013.

Pedro Otacílio de Sousa Moura
Prefeito Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje.
Sala das sessões da Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí-PI, em 05/11/2013
Presidente da Câmara

PROMULGADO
Em 12/11/2013
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª DISCUSSÃO
Discussão por UNANIMIDADE
Sala das sessões, em 08/11/2013
Secretário da Câmara

Promulgada nesta data. Publique-se, registre-se e cumpra-se sala das Sessões.
Em 12/11/2013
PREFEITO MUNICIPAL

Luis Alves Gonzaga
Vice-Presidente
CPF: 219.687.213-04

SANCIONADA
Nesta data, 12/11/2013
PREFEITO MUNICIPAL

Rossiny de Sousa Carvalho
Secretário
CPF: 028.904.303-40

Maria Esteva Alves
PRESIDENTE DA CÂMARA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2013

CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADO: Ana Paula Santos Ribeiro
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8666/93*
FONTE PAGADORA: Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$: 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) brutos.
VIGÊNCIA: 03/09/2013 a 03/10/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 144/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADO: Marinalva Pereira Borges de Carvalho
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação da Sra. Marinalva Pereira Borges de Carvalho para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliar Administrativo na Localidade Estreito, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8666/93*
FONTE PAGADORA: Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$: 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: 02/09/2013 a 31/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 135/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADO: Leudiran de Sousa Sena
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor Leudiran de Sousa Sena para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como vigia, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8666/93*
FONTE PAGADORA: Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$: 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 30/07/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 136/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADO: Evaneide Batista dos Santos
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de Técnica em Enfermagem sem vínculo empregatício para prestar serviço junto a Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8666/93*
FONTE PAGADORA: Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$: 828,00 (oitocentos e vinte e oito reais) brutos
VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 31/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 141/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADO: Adenilva Alves de Oliveira
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação da Sra. Adenilva Alves de Oliveira para prestar serviços por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8666/93*
FONTE PAGADORA: Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR MENSAL: R$: 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).
VIGÊNCIA: 26/08/2013 a 26/12/2013.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 005/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADO: André Ferreira Lima
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de profissional capacitado para a prestação dos serviços de Assessoria Jurídica nos processos Administrativos, realizando auditoria, acompanhamento e gerenciamento dos contratos administrativos celebrados no âmbito da Administração Pública, mediante estudos e elaboração de pareceres.
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8666/93*
FONTE PAGADORA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903600
VALOR DO CONTRATO: R$: 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) que será pago em quatro parcelas de igual valor.
VIGÊNCIA: 16/09/2013 a 31/12/2013.